



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

1/20

Dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa a fim de garantir o remanejamento de recurso do tesouro, transferências e convênios federal, estadual e fundo.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.255/2015, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar elemento de despesa orçamentária, com recursos apurados no balancete patrimonial e provenientes de excesso de arrecadação não previsto na estrutura programática aprovada pela Lei nº 5.011/14, de 2 de dezembro de 2014 (LOA), conforme segue:

- I - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0050 – Proteção Social Básica
Ação: 2056 – Programa de Atenção Integral à Família
Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Destinação: 50014 – I.G.D. Bolsa Família
- II - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2260 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias
Elemento Econômico: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Destinação: 50035 – Piso Fixo Média Complexidade
- III - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Função: 27- Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0150 – Esporte e Lazer para Todos
Ação: 2158 – Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer
Elemento Econômico: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Recurso: 001 – Tesouro
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

2/20

- IV - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura Esportes e Lazer
Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0150 – Esporte e Lazer para Todos
Ação: 2158 – Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer
Elemento Econômico: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Valor: R\$ 1.349.910,25 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos)
- V - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0151 – Expresso Cultura
Ação: 2354 – Carnaval
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 424.460,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)
Destinação: Proposta 026933/2014 – Oficinas, Palestra e *Workshops* de formação e qualificação para 13 comunidades do município para as atividades de produção do carnaval 2016
- VI - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0151 – Expresso Cultura
Ação: 2354 – Carnaval
Elemento Econômico: 44.90.52 – Material de Consumo
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 275.539,87 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)
Destinação: Proposta 026933/2014 – Oficinas, Palestra e *Workshops* de formação e qualificação para 13 comunidades do município para as atividades de produção do carnaval 2016
- VII - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0151 – Expresso Cultura
Ação: 2292 – Difusão Cultura da Cidade
Elemento Econômico: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Destinação: Proposta 056254/2014 – IV Encontro da Cena de Teatro de Mauá

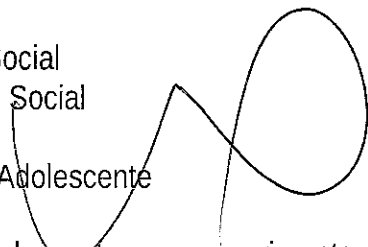
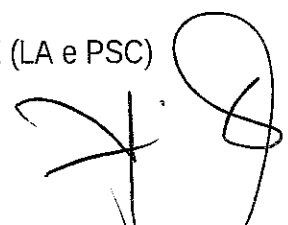


LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

3/20

VIII - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0151 – Expresso Cultura
Ação: 2292 – Difusão Cultura da Cidade
Elemento Econômico: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Recurso: 001 – Tesouro
Valor: R\$ 36.910,20 (trinta e seis mil novecentos e dez reais e vinte centavos)
Destinação: Contrapartida – Proposta 056254/2014 – IV Encontro da Cena de Teatro de Mauá

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, elemento de despesa orçamentária, com recursos apurados no balancete patrimonial em 2014, conforme segue:

- I - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Gestão e Qualidade
Ação: 2054 – Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica
Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material e Consumo
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Destinação: 50015 – I.G.D do SUAS
Código Reduzido: 123
- II - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Gestão e Qualidade
Ação: 2054 – Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 96.270,74 (noventa e seis mil duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)
Destinação: 50015 – I.G.D do SUAS
Código Reduzido: 128
- III - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2267 – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de MSE (LA e PSC)
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
- 
- 



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

4/20

Valor: R\$ 18.284,97 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Destinação: 50035 – Piso Fixo Média Complexidade

Código Reduzido: 153

IV - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0050 – Proteção Social Básica

Ação: 1050 – Ações Intersetoriais Voltadas ao Descumprimento de Condicionalidades do PBF

Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material e Consumo

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 177.720,76 (cento e setenta e sete mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos)

Destinação: 50014 – I.G.D. Bolsa Família

Código Reduzido: 166

V - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0050 – Proteção Social Básica

Ação: 1050 – Ações Intersetoriais Voltadas ao Descumprimento de Condicionalidades do PBF

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Destinação: 50014 – I.G.D. Bolsa Família

Código Reduzido: 168

VI - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0050 – Proteção Social Básica

Ação: 1050 – Ações Intersetoriais Voltadas ao Descumprimento de Condicionalidades do PBF

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destinação: 50014 – I.G.D. Bolsa Família

Código Reduzido: 169

VII - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0050 – Proteção Social Básica

Ação: 1051 – Cadastramento de Usuários na Central de Cadastro Único e Busca Ativa Emergencial

Elemento Econômico: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

5/20

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destinação: 50014 – I.G.D. Bolsa Família

Código Reduzido: 174

VIII - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0050 – Proteção Social Básica

Ação: 1051 – Cadastramento de Usuários na Central de Cadastro Único e Busca Ativa Emergencial

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Destinação: 50014 – I.G.D. Bolsa Família

Código Reduzido: 176

IX - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0050 – Proteção Social Básica

Ação: 2056 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Destinação: 50011 – PBF (FAM CRAS)

Código Reduzido: 193

X - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0050 – Proteção Social Básica

Ação: 2058 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 197.622,65 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Destinação: 50019 – PBV II

Código Reduzido: 212

XI - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0051 – Proteção Social Especial

Ação: 2260 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

6/20

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destinação: 50035 – Piso Fixo Média Complexidade

Código Reduzido: 231

XII- **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0051 – Proteção Social Especial

Ação: 2261 – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destinação: 50035 – Piso Fixo Média Complexidade

Código Reduzido: 238

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar elemento de despesa orçamentária não previsto na estrutura programática aprovada pela Lei nº 5.011/14, de 2 de dezembro de 2014 (LOA), conforme segue:

I - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão e Qualidade

Ação: 2054 – Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica

Elemento Econômico: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Destinação: 50015 – I.G.D. do SUAS

II - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0051 – Proteção Social Especial

Ação: 2265 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material e Consumo

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Destinação: 50005 – PAC I IDOSO

III - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

7/20

Programa: 0051 – Proteção Social Especial

Ação: 2265 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Destinação: 50005 – PAC I IDOSO

IV - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0051 – Proteção Social Especial

Ação: 2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência/Residência Inclusiva

Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material e Consumo

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Destinação: 50016 – PAC II (sit rua)

V - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0051 – Proteção Social Especial

Ação: 2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência/Residência Inclusiva

Elemento Econômico: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Destinação: 50016 – PAC II (sit rua)

VI - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0051 – Proteção Social Especial

Ação: 2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência/Residência Inclusiva

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Destinação: 50016 – PAC II (sit rua)

VII - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0051 – Proteção Social Especial



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

8/20

- Ação:** 2268 – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material e Consumo
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Destinação: 50002 – PAC I (criança adolescente)
- VIII - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2268 – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
Elemento Econômico: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Destinação: 50002 – PAC I (criança adolescente)
- IX - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2268 – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Destinação: 50002 – PAC I (criança adolescente)
- X - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2269 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Destinação: 50002 – P.E.T.I
- XI - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 053 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2374 – Plano de Aplicação do FMI – Fundo Municipal do Idoso
Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material e Consumo
Recurso: 003 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

9/20

- Destinação:** 50051 – Fundo Municipal do Idoso
- XII - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 053 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2374 – Plano de Aplicação do FMI – Fundo Municipal do Idoso
Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Recurso: 003 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Destinação: 50051 – Fundo Municipal do Idoso
- XIII - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 053 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2374 – Plano de Aplicação do FMI – Fundo Municipal do Idoso
Elemento Econômico: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Recurso: 003 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Destinação: 50051 – Fundo Municipal do Idoso
- XIV - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 053 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2374 – Plano de Aplicação do FMI – Fundo Municipal do Idoso
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 003 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Destinação: 50051 – Fundo Municipal do Idoso
- XV - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 053 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2374 – Plano de Aplicação do FMI – Fundo Municipal do Idoso
Elemento Econômico: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Recurso: 003 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Destinação: 50051 – Fundo Municipal do Idoso
- XVI - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 053 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

10/20

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2374 - Plano de Aplicação do FMI – Fundo Municipal do Idoso
Elemento Econômico: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 003 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Destinação: 50051 – Fundo Municipal do Idoso

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar elemento de despesa orçamentária no orçamento vigente, com recursos do tesouro e oriundos dos vinculados federais, estaduais e fundo, nas respectivas dotações orçamentárias, com as seguintes codificações:

- I - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Gestão e Qualidade
Ação: 2054 - Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
Destinação: 50015 – I.G.D do SUAS
Código Reduzido: 128
- II - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0050 – Proteção Social Básica
Ação: 2056 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Destinação: 50011 – PBF (FAM CRAS)
Código Reduzido: 193
- III - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0050 – Proteção Social Básica
Ação: 2058 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material e Consumo
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)
Destinação: 50019 – PBV/II



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

11/20

Código Reduzido: 206

- IV - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2260 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Destinação: 50035 – Piso Fixo Média Complexidade

Código Reduzido: 231

- V - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0051 – Proteção Social Especial
Ação: 2260 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias
Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material e Consumo
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)
Destinação: 50035 – Piso Fixo Média Complexidade

Código Reduzido: 234

- VI - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Gestão e Qualidade
Ação: 2251 – Custeio da Secretaria
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 001 – Tesouro
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Destinação: 51000 – FAS – Fundo da Assistência Social – Geral

Código Reduzido: 114

- VII - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Gestão e Qualidade
Ação: 2255 – Manutenção dos Conselhos Tutelares
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 001 – Tesouro
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Destinação: 51000 – FAS – Fundo da Assistência Social – Geral



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

12/20

Código Reduzido: 133

VIII - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0051 – Proteção Social Especial

Ação: 2268 – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material e Consumo

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Destinação: 51000 – FAS – Fundo da Assistência Social – Geral

Código Reduzido: 158

IX - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0051 – Proteção Social Especial

Ação: 2268 – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Destinação: 51000 – FAS – Fundo da Assistência Social – Geral

Código Reduzido: 161

X - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0051 – Proteção Social Especial

Ação: 2268 – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Elemento Econômico: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Destinação: 51000 – FAS – Fundo da Assistência Social – Geral

Código Reduzido: 163

XI - **Órgão:** 05 – Secretaria de Cidadania e Ação Social

Unidade: 053 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0052 – Ações à criança e ao adolescente

Ação: 2372 – Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Recurso: 003 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Destinação: 50033 – FMDCA



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

13/20

Código Reduzido: 256

XII - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação

Unidade: 07 – Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0071 – Acesso e Permanência na Educação Básica

Ação: 2316 – Custeio do Acesso e Permanência da Educação Básica - APEB

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destinação: 20000 – Ensino

Código Reduzido: 309

XIII - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão e Qualidade

Ação: 2151 – Custeio Administrativo

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destinação: 11000 – Geral

Código Reduzido: 921

XIV - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0150 – Esporte e Lazer para Todos

Ação: 1152 - Jogos Regionais 2015

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Destinação: 10005 – Promover Jogos Regionais

Código Reduzido: 978

XV - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0150 – Esporte e Lazer para Todos

Ação: 1152 – Jogos Regionais 2015

Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Destinação: 10005 – Promover Jogos Regionais



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

14/20

Código Reduzido: 976

XVI - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão e Qualidade

Ação: 2151 – Custeio Administrativo

Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Destinação: 11000 – Geral

Código Reduzido: 918

XVII - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0150 – Esporte e Lazer para Todos

Ação: 2153 – Custeio das Unidades Esportivas e de Lazer

Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Destinação: 11000 – Geral

Código Reduzido: 980

XVIII - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0151 – Expresso Cultura

Ação: 2292 – Difusão Cultura da Cidade

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Destinação: 10089 – Eventos Culturais

Código Reduzido: 946

XIX - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0150 – Esporte e Lazer para Todos

Ação: 2153 – Custeio das Unidades Esportivas e de Lazer

Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

Destinação: 11000 – Geral



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

15/20

Código Reduzido: 980

- XX - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0150 – Esporte e Lazer para Todos
Ação: 2153 – Custeio das Unidades Esportivas e de Lazer
Elemento Econômico: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Recurso: 001 – Tesouro
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Destinação: 11000 – Geral

Código Reduzido: 981

- XXI - **Órgão:** 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Unidade: 15 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0150 – Esporte e Lazer para Todos
Ação: 2156 – Difusão Esportiva
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 001 – Tesouro
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Destinação: 11000 – Geral

Código Reduzido: 988

- XXII - **Órgão:** 20 – Secretaria de Segurança Alimentar
Unidade: 20 – Secretaria de Segurança Alimentar
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0200 – Suplementação Alimentar
Ação: 2281 – Alimentação dos Servidores
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 001 – Tesouro
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Destinação: 11000 – Geral

Código Reduzido: 1158

- XXIII - **Órgão:** 22 – Secretaria de Trabalho e Renda
Unidade: 22 – Secretaria de Trabalho e Renda
Função: 11 – Trabalho
Subfunção: 333 – Empregabilidade
Programa: 0220 – Atendimento ao Trabalhador
Ação: 2224 – Intermediação de Mão de Obra e habilitação de Seguro Desemprego
Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Destinação: 10031 – SINE CP



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

16/20

Código Reduzido: 1194

XXIV - **Órgão:** 06 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 06 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão e Qualidade

Ação: 2061 – Custeio da Secretaria

Elemento Econômico: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Destinação: 11000 – Geral

Código Reduzido: 272

XXV - **Órgão:** 13 – Secretaria de Serviços Urbanos

Unidade: 13 – Secretaria de Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão e Qualidade

Ação: 2131 – Custeio da Secretaria

Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Destinação: 11000 – Geral

Código Reduzido: 818

XXVI - **Órgão:** 13 – Secretaria de Serviços Urbanos

Unidade: 13 – Secretaria de Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão e Qualidade

Ação: 2131 – Custeio da Secretaria

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Destinação: 11000 – Geral

Código Reduzido: 820

XXVII - **Órgão:** 13 – Secretaria de Serviços Urbanos

Unidade: 13 – Secretaria de Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão e Qualidade

Ação: 2133 – Manutenção da frota

Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Destinação: 11000 – Geral



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

17/20

Código Reduzido: 824

XXVIII - **Órgão:** 13 – Secretaria de Serviços Urbanos

Unidade: 13 – Secretaria de Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão e Qualidade

Ação: 2139 – Manutenção de equipamentos públicos

Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Recurso: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Destinação: 11000 – Geral

Código Reduzido: 826

Art. 5º Os Créditos Adicionais Especiais abertos nos art. 1º e 2º desta Lei serão cobertos com recursos provenientes do balancete patrimonial e provenientes de excesso de arrecadação, discriminadas a seguir:

- I - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- II - Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- III - Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- IV - Valor: R\$ 96.270,74 (noventa e seis mil, duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos);
- V - Valor: R\$ 18.284,97 (dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos);
- VI - Valor: R\$ 177.720,76 (cento e setenta e sete mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos);
- VII - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- VIII - Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- IX - Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- X - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- XI - Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- XII - Valor R\$ 197.622,65 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- XIII - Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- XIV - Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- XV - Valor R\$ 1.349.910,25 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos);
- XVI - Valor: R\$ 424.460,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos);
- XVII - R\$ 275.539,87 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos);
- XVIII - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 6º Os Créditos Adicionais Suplementares abertos nos art. 3º e 4º desta Lei serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes, discriminadas a seguir:



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

18/20

- I - Valor: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 124;
- II - Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 124, 125, 126, 167 e 191;
- III - Valor: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 191;
- IV - Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 191 e 197;
- V - Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 197 e 202.
- VI - Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 209.
- VII - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 139.
- VIII - Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 202, 209 e 139.
- IX - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 245.
- X - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 245.
- XI - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 245.
- XII - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 245.
- XIII - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 245.
- XIV - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 165.
- XV - Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 165.
- XVI - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 111, 113, 127, 130, 144, 147, 150 e 154.
- XVII - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 110, 155, 190, 194 e 207.
- XVIII - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 210 e 213.
- XIX - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 215 e 216.
- XX - Valor: R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 229.
- XXI - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 219.
- XXII - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 218.
- XXIII - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 220.
- XXIV - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 221.
- XXV - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 222, 223, 250, 251, 261, 262, 263 e 257.



LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

19/20

- XXVI - Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 260.
- XXVII - Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 259.
- XXVIII - Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 364.
- XXIX - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 998.
- XXX - Valor: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 1014.
- XXXI - Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 920.
- XXXII - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 953.
- XXXIII - Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 945.
- XXXIV - Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 1017.
- XXXV - Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 1013.
- XXXVI - Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 1183.
- XXXVII - Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 1201.
- XXXVIII - Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 281, 282, 286 e 288.
- XXXIX - Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 842.
- XL - Valor: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), remanejado do próprio orçamento: código reduzido 842.
- XLI - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 819, 825, 836, 838, 839, 840 e 837.
- XLII - Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), remanejado do próprio orçamento: códigos reduzidos 842, 822, 828 e 830;
- XLIII - Valor: R\$ 36.910,20 (trinta e seis mil novecentos e dez reais e vinte centavos), remanejado do próprio orçamento código reduzido 946.

Art. 7º Em decorrência do disposto nesta Lei ficam autorizadas as alterações necessárias para adequação da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

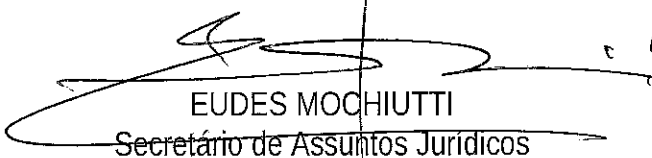


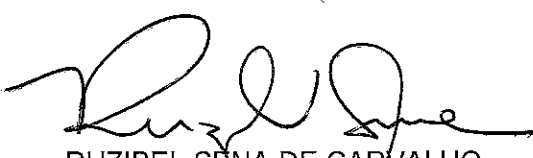
LEI Nº 5.060, DE 14 DE JULHO DE 2015

20/20

Município de Mauá, em 14 de julho de 2015.


DOMISETTE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Finanças

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e
afixada no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca///